
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sr. **JOSENALDO DA SILVA OLIVEIRA**, servidor ocupante do cargo de Guarda Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 0401, ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), autorizando-a se deslocar a Caicó/RN, no dia 05 de março de 2024, para Participar de capacitação sobre sistemas de captação de água (SAC), ofertado pela 4º Região de Saúde, no Auditório do Hospital Estadual Telecila Freitas Fontes., retornando no dia 05 de março de 2024 a Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. É de suma importância a participação dos servidores municipais nas capacitações oferecidas, tendo em vista a necessidade de aprimorar conhecimentos e pô-los em prática para um melhor e mais eficaz funcionamento das ações de vigilância em saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 23 de fevereiro de 2024, 134º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 1863

Publicado por:
Ingridy Fernanda de Araújo Ferreira
Código Identificador:DD5CDC4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2024. Edição 3229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>